

## MATRÍCULA

As listas de convocação seguirão o critério de classificação dos candidatos em ordem de notas finais, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis, para cada curso e período oferecido na Etec em que o candidato pretende estudar, subtraindo-se as vagas dos alunos retidos, do respectivo curso e período.

As vagas disponíveis destinam-se aos candidatos que ingressarão no 1º módulo do ensino técnico e médio. Não serão, em hipótese alguma, destinadas aos processos de transferência, de reclassificação ou de aproveitamento de estudos.

### LOCAL

As listas de convocação **somente** serão divulgadas na Etec em que o candidato pretende estudar, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a verificação destas.

### Observação

Não serão fornecidas informações a respeito das listas de convocação por telefone, carta, e-mail ou fax.

### DATAS

#### A partir de 14/01/2010 – Divulgação da Lista de Classificação Geral

As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas nas seguintes datas:



- 1ª lista e matrícula – 18 e 19/01/10 – para os que passarem até a classificação 45 (ensino Técnico), 160 Ensino Médio (Manhã) – 40 Ensino Médio (Tarde)
- 2ª lista e matrícula – 20 e 21/01/10
- 3ª lista e matrícula – 22/01/10
- 4ª lista e matrícula – 26/01/10
- 5ª lista e matrícula – 27/01/10

### HORÁRIO PARA MATRÍCULA - Das 8h às 17h

Caso o candidato não efetue a matrícula na data e no horário fixados perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes.

### DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Caso o candidato seja menor de 16 (dezesesseis) anos, **no momento da matrícula**, deverá estar assistido por seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), o qual assinará o requerimento de matrícula.

Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade (RG), uma fotocópia simples com apresentação da original.
  2. Certidão de Nascimento ou Casamento (uma fotocópia simples).
  3. Reservista (uma fotocópia simples)
  4. Título de Eleitor (uma fotocópia simples)
  5. CIC (uma fotocópia simples)
  6. Histórico Escolar com certificado de conclusão do ensino fundamental p/ E.M. e médio p/ E.T., uma fotocópia simples com apresentação dos originais **OU** Declaração de Conclusão do Ensino fundamental e Médio, firmada pela direção da escola de origem, contendo a data em que o certificado e o histórico serão emitidos, *documento original* **OU** Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do ensino médio, *documento original (para o Ensino Técnico)*.
- O candidato que cursa o EJA (supletivo)** deverá portar *uma fotocópia simples com apresentação do original* de, no mínimo, 4 (quatro) certificados de eliminação de disciplina ou 2 (dois) certificados de aprovação em áreas de estudos;
7. 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais.
  8. Comprovante de residência (uma fotocópia simples)
  9. O candidato que utilizar o **Sistema de Pontuação Acrescida**, pelo item “escolaridade pública”, deverá apresentar declaração **OU** histórico escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, *uma fotocópia simples com apresentação do original*.

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A MATRÍCULA

1. O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a secretaria da Etec não efetuará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação esteja incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.
2. Se impossibilitado de comparecer para realizar a matrícula, o candidato poderá indicar um representante, portando uma procuração simples, juntamente com os documentos exigidos. Nesse caso, a Etec não se responsabilizará, todavia, por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula.
3. Não serão aceitos históricos e/ou certificados de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (COREN, CREA etc.) para comprovação da conclusão do ensino médio.
4. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos por via postal, e-mail, fax ou fora do prazo.
5. O candidato que utilizar o **Sistema de Pontuação Acrescida**, pelo item “escolaridade pública”, caso não comprove ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, **será impedido de realizar a sua matrícula**, conforme consta no Artigo 6º Decreto Estadual nº49. 602/05 “*constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações constantes dos documentos, sujeitar-se-á o infrator às penalidades previstas na legislação civil e penal e terá cancelada sua matrícula junto à respectiva instituição*”, não havendo possibilidade de reclassificação.
6. É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no presente Processo Seletivo Vestibulinho.
7. Não haverá, em hipótese alguma, matrícula condicional, conforme o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.